

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DE ESTUDANTES AFIRMATIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

KAMILA MENDES DA SILVA¹; RAFAEL VETROMILLE-CASTRO²

¹Universidade Federal de Pelotas 1 – kamilamendes96@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – vetromillecastro@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A universidade, principalmente as federais, estão se tornando um espaço de encontros e conexões de grupos sociais diversos. Quando ingressam numa instituição de ensino superior (IES) estudantes oriundos de diferentes contextos socioeconômicos tem uma visão diferente do que é estar nesse ambiente. Para muitos é mais um passo na sua jornada escolar, mas para alguns é uma grande conquista, não somente sua, mas também de seus familiares. Estudantes ingressantes por cotas sociais e/ou econômicas e/ou raciais podem ter uma visão do ensino superior como oportunidade única de poder estudar e desenvolver-se na profissão que escolheu seguir. Para esses estudantes ingressantes por ações afirmativas, nos quais chamaremos a partir de então de estudantes afirmativos, o ingresso nas IES é o momento em que estão se reafirmando e afirmando suas histórias, identidades e culturas no contexto acadêmico.

Para compreender melhor essa conquista dos estudantes afirmativos é preciso também entender um pouco sobre o processo de implementação das cotas.

Ações afirmativas para Venturini (2019) é “todo programa ou iniciativa, pública ou privada, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social específico, com vista a um bem coletivo.” (p.39). Uma das primeiras ações afirmativas no Brasil é a reserva de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos no artigo 37 da Constituição de 1988. A partir de então, grupos em situação minorizadas como negros, quilombolas e indígenas iniciaram uma luta para alcançar seu espaço como o movimento negro e as reivindicações de indígenas e quilombolas. Em 2012, foi aprovada a lei nº 12.711/12, conhecida como a “lei de cotas sociais” que reserva 50% das vagas de ensino superior para estudantes que tenham estudado integralmente o ensino médio em escola pública.

No que diz respeito à pós-graduação, as cotas são ainda mais recentes. Em 2016 a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lança a portaria onde sugere que as IES desenvolvam propostas de inclusão também na pós-graduação. Entretanto, essa portaria seria apenas uma sugestão, não tratando de uma lei, nesse caso, algumas IES fizeram propostas e outras não. Mas ainda mais recentemente, em 2023 houveram mudanças na lei de cotas onde mencionam as cotas para graduação e pós-graduação.

As instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação stricto sensu. (Incluído pela Lei nº 14.723, de 2023) (Brasil, 2023)

Poderíamos concluir que com isso teríamos uma diminuição da desigualdade social e racial nos cursos de pós-graduação, mas ainda não é a realidade. Os processos seletivos dos programas incluem na sua maioria provas de proficiência em língua estrangeira, em sua grande parte em inglês. O ensino de língua inglesa das escolas não é suficiente para passar num teste de proficiência, os alunos teriam que aprender de outras formas, através de cursos online ou presencial, ou de aulas particulares. Visto que estudantes afirmativos ingressaram por cotas sociais e raciais, estes muitas vezes não tiveram condições financeiras de arcar com esse tipo de estudo extra.

Portanto, a língua inglesa pode se tornar mais uma barreira para a sua entrada na pós-graduação, hoje vista como uma língua internacional. E quando conseguem ingressar, o inglês da prova de proficiência pode não ser suficiente para adentrar no processo de internacionalização do ensino. Entende-se aqui como “o processo de integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global na finalidade, nas funções ou na oferta de instituições e sistemas de educação pós-secundária ” (KNIGHT, 2004, p. 11). A internacionalização do ensino tem o objetivo de promover o diálogo entre docentes, discentes e IES do mundo todo. Se os alunos não puderem integrar-se nesse processo, apresentando seus trabalhos, participando de palestras estrangeiras e publicando seus trabalhos em revistas internacionais, não estarão aproveitando de forma satisfatória a sua trajetória na academia. Dessa forma, o objetivo deste estudo é investigar a proficiência em língua inglesa de estudantes da pós-graduação ingressantes de ações afirmativas das universidades federais do Brasil. E os objetivos específicos são: a) Investigar a política de internacionalização das universidades, o que diz respeito à formação linguística; b) Descrever o perfil dos estudantes cotistas de pós-graduação no que diz respeito à formação em línguas e c) mapear o nível de proficiência dos estudantes cotistas da pós-graduação por regiões do país.

2. METODOLOGIA

Esse projeto de doutorado se encontra em fase de revisão bibliográfica e formulação dos métodos. Pretende-se coletar os dados a partir de um questionário enviado às IES que tiverem políticas linguísticas de internacionalização. No questionário temos perguntas que envolvem como o estudante autodeclara a sua proficiência, além de perguntas sobre a aprendizagem de línguas, sua formação escolar e como ingressou e como ele considera a sua proficiência nos processos de internacionalização do ensino. Um primeiro estudo será feito com os estudantes da Universidade Federal de Pelotas tanto da graduação quanto da pós-graduação, como forma de testar as perguntas do formulário. Os dados serão coletados no primeiro semestre de 2025.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até então o projeto foi enviado ao colegiado do programa de pós-graduação em Letras e obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPEL. Faremos um mapeamento das universidades brasileiras com políticas linguísticas de internacionalização. Com as respostas do questionário em mãos, faremos uma análise qualitativa e quantitativa dos resultados com o intuito de

investigar o perfil dos estudantes afirmativos e como autodeclaram sua proficiência.

4. CONCLUSÕES

Para discutir as políticas linguísticas primeiro precisamos discutir as desigualdades sociais e raciais que levam-nos a elas. Com essa pesquisa pretende-se ampliar a discussão acerca de um dos motivos pelos quais ainda não vemos um número expressivo de pessoas pobres, negras, indígenas e quilombolas ocupando espaços na pós-graduação. Um deles é a falta de proficiência em língua inglesa que atrapalha ou barra a sua entrada, mesmo que hoje existam ações afirmativas que permitam que isso aconteça. O estudo contribuirá para ampliar a discussão sobre as políticas linguísticas de internacionalização para estudantes afirmativos e para repensar processos seletivos que exigem proficiência em língua inglesa. O CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos), organização mundial responsável por contribuir na tomada de decisões sobre ciência e tecnologia no Brasil, faz um mapeamento das IES e nele encontramos dados sobre mestrado e doutorado, entretanto, ainda não há dados sobre proficiência desses estudantes, lacuna que pretende-se preencher. Principalmente, pensar não só no ingresso mas na permanência dos estudantes na pós-graduação, para que possam integrar os processos de internacionalização do ensino e usufruir plenamente da sua pós-graduação. O direito de acesso e ingresso já possuem, mas ainda falta a proficiência adequada para internacionalizar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 14.723, de Novembro de 2023.** Altera Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2.

KNIGHT, J. (2004). **Internationalization remodeled: Definitions, rationales, and approaches.** *Journal for Studies in International Education*, 8(1), 5-31. Doi: 10.1177/1028315303260832

VENTURINI, A.C. **Ação afirmativa na pós graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão.** 2019. 318f Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.